



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Quarta-feira, 27 de maio de 2026 - 16:50:09 | Ano XIV - Edição Nº 5239

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Portaria Pág. 02

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

78eff62d77076cd2efb17c7cc167aa461f42016e0f6e7e9de0677113783b384d





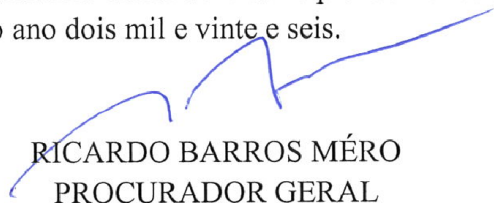
ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA PGM N.º 002/2026.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 17º, inciso V, da Lei nº 1.844/2024, considerando os informes contidos no Processo Administrativo de nº 2024.03105344249.SD.PMP, **RESOLVE** instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar, para apurar possível conduta inadequada por parte da servidora efetiva Sra. Jeane Barbosa do Nascimento e designar para a Presidência do colegiado processante o ilustre Procurador Municipal Dr. Diego Leão da Fonseca, Mat. 4718, sem prejuízo de suas atribuições, designando as servidoras: da Procuradoria Geral do Município, Sra. Ana Maria Ribeiro dos Santos, Assistente Técnico de Procuradoria, Mat. 770, para integrar a comissão e secretariar os trabalhos da mesma e como membros as Sras. Marta Barrozo Azevedo, Enfermeira, Mat. 1810 e Marcela Nunes Costa Lopes, Enfermeira, Mat. 4677, indicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Procuradoria Geral do Município de Penedo, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e seis.


RICARDO BARROS MÉRO
PROCURADOR GERAL
Mat. 19.459

